PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 999 - Página (s): 3
Data: 18/11/2021

"CIDADE POEMA"

## **LEI Nº1.649, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

RATIFICA DOAÇÃO À UNIÃO FEDERAL, REALIZADA EM 02/06/1951, EM ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO FIDÉLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica ratificada a doação realizada pelo Município de São Fidélis à União Federal, do imóvel situado na Rua do Sacramento, s/n, Centro, São Fidélis-RJ, cuja escritura de doação foi lavrada em 02/06/1951, no Cartório do 2º Ofício da Comarca local, no Livro nº 54, Fls. 50v./52v.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 18 de novembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara - Prefeito -